### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/CA/2012

Presidente do Conselho de Administração

Assunto: Produtos - Conta Poupança e Conta Poupança mais

O Conselho de Administração da Cooperativa de Poupança e Crédito, SCRL, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do nº 3, do artigo nº 21, dos seus estatutos, aprovou;

- A criação de linhas de captação de poupança nomeadamente "Conta Poupança" e "Conta Poupança mais", suas condições gerais, que constitui anexo à presente Ordem de Serviço.
- 2. A presente Ordem de Serviço, entra imediatamente em vigor revogando todas as disposições em contrário.
- 3. As dúvidas que surgirem na interpretação e aplicação desta Ordem de Serviço, deverão ser submetidas à Direcção Executiva da CPC.

Maputo, aos 19 de Novembro de 2012

O Presidente do Conselho de Administração,

Samuel Alberto Banze





# Conta Poupança e Conta Poupança mais - Condições gerais

### 1 - CPC Poupança

Capital mínimo: 100.000,00 MT

Prazo mínimo: 6 meses Prazo máximo: 12 meses Taxa de Juro fixa: 14.75%

#### 2 - CPC Poupança +

Capital mínimo: 1.000.000,00 MT

Prazo mínimo: 12 meses Taxa de Juro Fixa: 16.75%

### Pagamento de juros

O Pagamento de juros será feito mensalmente, por crédito na conta à ordem associada.

## Mobilização Antecipada

- É permitida a mobilização antecipada do total do capital, com perda de 50% dos juros corridos.
- Não são permitidas mobilizações antecipadas parciais.

